



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 25 546/2007

Declaração de utilidade pública

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ortigosa, associação de direito privado n.º 505028700, com sede na freguesia de Ortigosa, concelho de Leiria, vem prestando relevantes serviços à comunidade ao socorrer e proteger vidas e bens, ao cooperar com a administração na prossecução dos seus fins e ao revelar consciência da sua utilidade pública pela forma como tem vindo a desenvolver a sua actividade.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 11/04 B.02.07, instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro.

27 de Julho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Ministro da Presidência

Despacho n.º 25 547/2007

Tendo em consideração a necessidade de se proceder à substituição do vogal efectivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e dos vogais efectivo e suplente do Ministério da Educação e do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira no Conselho Superior de Estatística, são nomeados, até ao fim dos mandatos em curso, conforme proposta das respectivas entidades, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei do Sistema Estatístico Nacional, Lei n.º 6/89, de 15 de Abril, os seguintes vogais efectivos e suplentes para integram o Conselho Superior de Estatística:

Em representação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior:

Vogal efectivo — Prof.ª Doutora Maria João Valente Rosa.

Em representação do Ministério da Educação:

Vogal efectivo — Dr. João José Trocado da Mata.

Vogal suplente — Dr. Nuno Miguel Correia Neto Rodrigues.

Em representação do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira:

Vogal efectivo — Dr. Carlos Alberto Cabaça de Almeida Estudante.

Vogal suplente — Dr.ª Ângela Maria Mendes de Gouveia.

2 de Novembro de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

Gabinete para os Meios de Comunicação Social

Despacho n.º 25 548/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego na licenciada Ana Maria Teixeira Rijo, chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

a) Praticar os actos subsequentes à abertura de concursos, empossar e assinar os termos de aceitação e nomeação de pessoal, com excepção do pessoal dirigente e do grupo de pessoal integrado na carreira técnica superior;

b) Elaborar e executar o plano anual de formação aprovado;

c) Autorizar as despesas nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao montante de € 2500, acrescido do IVA à taxa legal em vigor;

d) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas não compreendidos na presente delegação;

e) Assinar o expediente e a correspondência necessários à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção dos que forem dirigidos a chefes de gabinetes de membros do Governo, presidentes de câmaras municipais e titulares de cargos de direcção superior ou equiparados.

2 — Ratifico todos os actos praticados pela licenciada Ana Maria Teixeira Rijo no âmbito do presente despacho, desde o dia 1 de Junho de 2007 e até à presente data.

17 de Setembro de 2007. — O Subdirector, *João Paulo Palha*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 25 549/2007

Nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 189/2003, de 22 de Agosto, o Ministro da Presidência, no uso da delegação de poderes conferida pelo Primeiro-Ministro, através do despacho n.º 13 620/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 22 de Junho de 2005, e o Ministro de Estado e das Finanças resolvem não atribuir, pelos fundamentos constantes dos pareceres desfavoráveis emitidos pelo Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, a pensão por méritos excepcionais na defesa da liberdade e da democracia aos seguintes cidadãos:

Alfredo da Conceição Guaparrão dos Santos;

Artur Manuel Domingos Ribeiro Gomes;

Cesaltina Maria Feliciano;

Manuel Joaquim Peralta Bação.

18 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Presidência, *Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 550/2007

Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Ana Cristina da Silva Santos Pereira Fernandes Dias licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação;

Determino, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Ana Cristina da Silva Santos Pereira Fernandes Dias pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

20 de Setembro de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

Despacho n.º 25 551/2007

Considerando que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau;